

**PORTARIA Nº 148 - DG, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2789*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e nos termos da delegação de competência prevista no art. 4º, do Ato da Comissão Executiva nº 01, de 12/12/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2718, de 18/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 94/2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2.177, de 26 de janeiro de 2015, como especifica:

**Onde se lê:**

814	Adriane Caldas dos Santos	Pós-Graduação	Consultor Legislativo	B-12	C-13
-----	---------------------------	---------------	-----------------------	------	------

**Leia-se:**

814	Adriane Caldas dos Santos	Pós-Graduação	Consultor Legislativo	C-13	C-14
-----	---------------------------	---------------	-----------------------	------	------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral